



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO N° 410 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 20 / 10, 2020

Ao

Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

CÂMARA

DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 649

DATA: 19, 10, 2020

HORA: 10 : 31

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé, com a solicitação de que seja realizada a construção de uma passarela para travessia de pedestres anexa à ponte Carlos Augusto Portilho Dornelas, sobre a BR 356, que liga o bairro Dornelas ao Cardoso de Melo e Napoleão.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que a referida ponte não possui nenhuma área para passeio de pedestre e recebe diariamente uma grande quantidade de pedestres em meio ao fluxo intenso de carros médios e pesados, o qual apresenta um verdadeiro risco de acidentes no local.

Uma vez observada que a ponte não possui área exclusiva para pedestre, que recebe grande quantidade de veículos diariamente, torna-se um verdadeiro risco para os pedestres a travessia diária por este local, uma vez que os veículos passam muito próximos aos mesmos.

Vale ressaltar que já ocorreram acidentes no local, porém estes acidentes devem ser encarados como um aviso do risco de ocorrer uma verdadeira tragédia, o que se reforça a necessidade da obra aqui indicada.

Portanto, uma vez observado que não existe passeio na atual ponte, gerando um eminente risco de acidentes, acredito que a implantação de uma passarela anexa à ponte seja necessária e em caráter de urgência, pois só assim os riscos se findarão e os cidadãos da região usufruirão do seu direito de ir e vir sem riscos à sua integridade física.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de outubro de 2020.

David Pinheiro de Lacerda

Vereador - DEM

R.P. Emílio Gómez

Assessor

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Vereador - DEM